Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

DESIS no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.484.742 - SP (2019/0100482-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**
REQUERENTE	:	FAZENDA NACIONAL
REQUERIDO	:	LIDER ESTRUTURAS METALICAS LTDA
ADVOGADO	:	IAN SOUSA - SP280293

DECISÃO

Trata-se de pedido de homologação de desistência do agravo em recurso especial às e-STJ fls. 256/260.

O recorrente tem a faculdade de desistir do recurso interposto com base no art. 998 do CPC/2015.

Ante o exposto, com base no art. 998 do CPC/2015 e no art. 34, IX, do RISTJ, homologo a desistência do agravo em recurso especial.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 10 de junho de 2019.

Ministro **MAURO CAMPBELL MARQUES**
Relator